



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

PROJETO DE LEI Nº 81, de 09 de setembro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 1.589,90, indica recursos, e dá outras providências.

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 1.589,90 (mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) no Orçamento de 2025, Lei 1799, de 18 de novembro de 2024 (LOA 2025), sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
04.182.0003.2098 – Emergência/Calamidade Pública	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (1155)	R\$
1.589,90	
Total Crédito Especial	R\$
1.589,90	

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
06.182.0021.2035 – Apoio a Segurança Pública	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - PJ (435)	R\$
1.589,90	
Total Fonte de Recursos	R\$
1.589,90	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de setembro de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 81/2025

Forquethina, 09 de setembro de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei, estamos encaminhando a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 1.589,90, no orçamento de 2025.

O valor a ser suplementado trata-se da abertura de rubrica específica destinada a equipamentos e material permanente a qual será utilizada na aquisição de um pluviômetro para a Defesa Civil municipal.

Este pluviômetro tem capacidade de 0 a 300mm/h de alcance de transmissão 100m para operar com Gateway WeatherHub Incoterm 4765, com monitor e de rápida instalação em até 3 passos, recepção de dados de até 50 transmissores. Aplicativo com visualização de todas as informações enviadas pelos transmissores e com utilização de aplicativo gratuito da App Store e Google Play. Também possui armazenamento de dados dos últimos 90 dias, com definição de limites de alarme ajustáveis utilizáveis no smartphone. Ainda com transmissão de até 100 metros em campo aberto e com autonomia de aproximadamente 2 anos de vida útil para pilhas alcalinas, com possibilidade de calibração com rastreabilidade Inmetro/RBC.

Considerando estas características técnicas este pluviômetro atende as exigências da Defesa Civil para o monitoramento das chuvas e emitir alertas quando necessário. Este equipamento faz parte da estruturação da nossa Defesa Civil Municipal de acordo com as orientações recebidas tanto a nível estadual como federal.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.

Vereador
HENRIQUE FREDERICO KRÜGER
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS